



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 154/2009

Faz designação de Comissão de Representação que menciona, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 106, § 2º. III, do Regimento Interno, os vereadores João Batista dos Santos e José Maria Coimbra para comporem Comissão de Representação que terá como objetivo representar o Poder Legislativo dias 17 e 18 de Março de 2009, na Capital do Estado, em audiência junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu assegurará os meios financeiros necessários à consecução da representação da comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias mês de Março de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

